



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Ata 8ª (Oitava Ordinária) Reunião do Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi – COMPAC.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Casa da Cultura Oscar Alves Rocha, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi – COMPAC, estando presentes os conselheiros conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pelo Sr. Thiago Júnio Santos Augusto, Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Presidente do Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi. Aberta a sessão, procedeu-se à leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária deste Conselho, sendo a mesma colocada em apreciação e aprovada pelos conselheiros presentes. Na sequência, o Presidente apresentou as pautas da reunião, compostas pelos seguintes assuntos: **Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB 2026; análise e apreciação do projeto de substituição da iluminação externa da escadaria da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Livramento; inventário e criação de lei de proteção e reconhecimento dos “Seresteiros das Gerais” como Patrimônio Cultural do Município de Piumhi, mediante solicitação, via ofício, da Câmara Municipal de Piumhi; Piumhi Moto Fest 2026; resultado definitivo do ICMS Patrimônio Cultural; capacitação e palestra sobre Patrimônio Cultural no IFMG; e apresentação e análise do saldo do FUMPAC.** Dando início aos trabalhos, foram apresentados aos conselheiros os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB 2026**, sendo abordadas as ações previstas, os critérios e procedimentos relacionados à participação dos agentes culturais, bem como a importância da divulgação e do acompanhamento das etapas de execução da política cultural no Município. Na oportunidade, foi informado ainda sobre a realização da Reunião Pública de Orientação aos agentes culturais, no dia 12 de agosto, às 17 horas, no Cine Josué, que contou com a presença de cerca de 50 pessoas. Foi ressaltada a relevância dos recursos da PNAB para o fortalecimento das ações culturais locais e para o incentivo aos artistas, produtores, grupos e demais agentes culturais, contribuindo para a continuidade e a ampliação das políticas públicas de cultura em Piumhi. **Na sequência, foi apresentado, para análise e apreciação, o projeto denominado “Substituição da Iluminação Externa da Escadaria da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Livramento”,** de iniciativa da Mitra Diocesana de Luz – Paróquia Nossa Senhora do Livramento, tendo como órgão concedente a Prefeitura Municipal de Piumhi/MG, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. O projeto tem por objeto a execução da substituição da iluminação externa da escadaria da Igreja Matriz, bem tombado de relevante valor histórico, cultural, arquitetônico e religioso para o Município, contemplando a aquisição e a instalação de equipamentos de iluminação compatíveis com as características arquitetônicas e patrimoniais da edificação. A intervenção tem como finalidade preservar e valorizar o patrimônio cultural, promover a adequada valorização estética e arquitetônica da Igreja

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like B.D., P.S., and others.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Matriz, bem como proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade e utilização do espaço pela comunidade, visitantes e participantes de celebrações religiosas e eventos culturais, especialmente no período noturno. Ressaltou-se, ainda, que a proposta busca fortalecer a identidade cultural da comunidade, ampliar a visibilidade do patrimônio histórico local e contribuir para o incentivo ao turismo cultural no Município. O projeto está previsto para execução no mês de setembro de 2026, com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), fundamentando-se na Lei Federal nº 14.903/2024 e no Decreto Municipal nº 5.877/2026, que regulamenta sua aplicação no âmbito do Município de Piumhi. Após a apresentação, o projeto foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando a cargo do presidente Sr. Thiago Júnio Santos Augusto publicar a resolução dando autorização a execução do projeto. **Dando prosseguimento à pauta, foi apresentada a proposta de inventário e criação de lei de proteção e reconhecimento dos “Seresteiros das Gerais” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Piumhi.** Foi ressaltada a importância do grupo enquanto manifestação cultural representativa da memória, da identidade e das tradições locais, considerando sua contribuição para a preservação e a transmissão da música de seresta e dos costumes culturais do Município. Foi discutida a necessidade de realização do inventário cultural, com o levantamento e o registro de informações históricas, documentais e culturais relacionadas ao grupo, como etapa necessária para subsidiar a elaboração de legislação específica de proteção e reconhecimento. Na oportunidade, foi informado aos conselheiros o teor do Ofício nº 422/2026, da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhado ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, por meio do qual a Câmara reitera o Ofício nº 229/2026 e solicita a complementação da instrução do Projeto de Lei nº 19/2026, que “Declara o Grupo de Seresteiros das Gerais como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Piumhi e dá outras providências”. Conforme o referido ofício, o prazo de prorrogação de 90 (noventa) dias, concedido por meio do Ofício nº 270/2026, encerrou-se em 24 de agosto de 2026, permanecendo necessária a juntada de estudo técnico ou parecer cultural; demonstração da relevância histórico-cultural do grupo; e manifestação de órgão municipal de cultura ou conselho correlato. A Câmara Municipal solicitou, ainda, a indicação de mecanismos formais de registro e salvaguarda do bem cultural, visando conferir maior densidade normativa e efetividade à proposição legislativa. Diante do exposto, a proposta foi apresentada aos conselheiros para análise e encaminhamento quanto aos procedimentos necessários à formalização do inventário e à elaboração da documentação técnica e cultural pertinente, considerando a necessidade de subsidiar adequadamente o processo de reconhecimento e proteção dos “Seresteiros das Gerais” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Piumhi. Foi aprovada, por unanimidade dos conselheiros presentes, como manifestação oficial deste Conselho, a manutenção do Projeto de Lei Municipal nº 19/2026, em razão da relevante contribuição artística, histórica e cultural do grupo, ficando apenas aguardada a

Handwritten signatures and notes:
- Left side: Several signatures in blue ink.
- Right side: Vertical text "Piumhi" and "Piumhi" written vertically, and a signature "Piumhi" written horizontally.
- Bottom right: A signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

apresentação do estudo técnico e da demonstração de sua relevância histórica e cultural, documentos que serão providenciados pelos representantes do grupo. Após a juntada da documentação necessária, dar-se-á início ao processo de inventário cultural, visando ao reconhecimento e ao registro do grupo "Seresteiros das Gerais" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Piumhi. **Na continuidade, foi apresentado o evento 5ª edição do Piumhi Moto Fest 2026**, manifestação cultural já inventariada pelo Município, realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2026, no Parque de Exposições Tonico Gabriel, com entrada gratuita. Foi informado que o evento contou com uma programação diversificada, com a participação de atrações locais e bandas convidadas, incluindo Cabal Tribal, Banda VHS, Country Land, Appetite Cover Guns N' Roses e Rockssauro, proporcionando ao público momentos de lazer, entretenimento e valorização da cultura do motociclismo. A programação contou, ainda, com área de camping gratuita destinada a motociclistas e motorhomes, café da manhã no domingo, espaço de alimentação e gastronomia e Espaço Kids, ampliando as opções de acolhimento, convivência e lazer para os participantes e visitantes. Foi destacado que a realização do evento esteve a cargo da Prefeitura Municipal de Piumhi, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, com apoio da Polícia Militar e participação de entidades e grupos parceiros. Ressaltou-se que o Piumhi Moto Fest foi um sucesso de público, reunindo grande número de motociclistas, moradores e visitantes, contribuindo significativamente para a movimentação cultural, turística e econômica do Município. Destacou-se, ainda, a importância da continuidade do evento enquanto manifestação cultural inventariada, considerando sua contribuição para a integração entre a comunidade local e os visitantes, a valorização da cultura do motociclismo, o fortalecimento do turismo e a divulgação do Município como destino para eventos culturais e turísticos. **Dando sequência aos trabalhos, foi apresentado aos conselheiros o resultado definitivo da pontuação do ICMS Patrimônio Cultural do Município, referente ao ano de 2025, exercício de 2027**, no qual Piumhi alcançou a expressiva pontuação de 16,35 (dezesesseis vírgula trinta e cinco) pontos, resultado que representa um recorde histórico para o Município, sendo a maior pontuação já alcançada até então no âmbito do ICMS Patrimônio Cultural. Foram destacados os avanços e as ações desenvolvidas pelo Município nas áreas de preservação, proteção, promoção e valorização do patrimônio cultural, evidenciando o resultado do trabalho realizado ao longo do período e o comprometimento da Administração Municipal, do Conselho Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Cultural e dos demais envolvidos na política municipal de patrimônio cultural. Os conselheiros ressaltaram a importância do resultado alcançado, que demonstra a evolução das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural no Município e fortalece o reconhecimento de Piumhi no âmbito da política estadual de patrimônio cultural. Foi destacada, ainda, a necessidade de continuidade e aprimoramento dos trabalhos, com o cumprimento das ações, metas e documentações exigidas para os próximos exercícios, visando **à manutenção e, sempre que possível,**

[Handwritten signature]
Eduardo Ribeiro

[Handwritten signature]
R.

[Handwritten signature]
R.

[Handwritten signature]
R.

[Handwritten signature]
R.

[Handwritten signature]
Marta.

[Handwritten signature]
R.

[Handwritten signature]
R.

[Handwritten signature]
R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

à ampliação da pontuação obtida. Posteriormente, foi apresentada a proposta de capacitação e palestra sobre Patrimônio Cultural no IFMG, denominada "Patrimônio Cultural, Material e Imaterial, Tombamentos do Município de Piumhi", explanada pelo Sr. Thiago Santos e realizada no dia 17 de agosto, data na qual é lembrado o Dia do Patrimônio Cultural. Destacou-se a importância da realização de ações de formação e conscientização voltadas à preservação do patrimônio cultural. Foi ressaltada a relevância da parceria com a instituição de ensino para ampliar o conhecimento sobre a temática, promover a participação da comunidade e fortalecer as ações de educação patrimonial, especialmente entre estudantes e demais públicos envolvidos com a cultura e o patrimônio do Município. Por fim, foi apresentado o saldo e o extrato do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC, que, nesta data, consta no valor de R\$ 12.863,03 (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e três centavos), sendo ressaltada a importância do acompanhamento dos recursos disponíveis e de sua aplicação adequada em ações destinadas à proteção, conservação, preservação, valorização e promoção do patrimônio cultural do Município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Thiago Júnio Santos Augusto agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Tayná Pedrosa do Nascimento Chagas, Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Tayná Pedrosa do Nascimento Chagas
Grazielle Lopes Ferreira
Maria Isabel de Oliveira Soares
Maria Lúcia de Oliveira Mariano Ribeiro
Aparecida Magalhães S. Fernandes
Gabriel dos Santos Almada
Edina da Conceição Soares Costa
Leandro Costa Silva
Maikon José da Costa
Thiago Júnio Santos Augusto
Ollin Macedo Oliveira
Paulo César Batista
Maria Aparecida Santos Lima
Ediana de Oliveira Serra



Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Data: 26/08/2026 – Horário: 14:00 horas

[illegible]